



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO TRÊS-----

-----UMA VAGA DE ARTES VISUAIS-----

-----Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e cinquenta minutos, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar no curso profissional de animação 2D/3D, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos João Pedro dos Santos Pereira – Diretor de curso e Docente e Sandra Escórcio de Freitas Sarcevic – docente, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um –Classificação da entrevista profissional de seleção.-----

-----Ponto dois – Classificação final-----

-----Ponto três - Aprovar a lista dos candidatos colocados.-----

-----Ponto um - Classificação da entrevista profissional de seleção:-----

----- As entrevistas profissionais de seleção decorreram no dia dois de setembro, tendo sido atribuído a seguinte valoração aos candidatos (Por ordem alfabética):-----

Débora Nunes Martins Figueira – 14 valores;-----

Joana Toste Rego de Vasconcelos Costa – 20 valores-----

-----Ponto dois – Classificação final-----

Débora Nunes Martins Figueira – $(14+14)/2= 14$ valores;-----

Joana Toste Rego de Vasconcelos Costa – $(13,15+20)/2 = 16,575$ valores-----

-----Ponto três - Aprovar a lista do candidato colocado -----

-----Aprovação da lista do candidato colocado por ter tido a classificação final mais elevada---

Joana Toste Rego de Vasconcelos Costa.-----

-----Mais, deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho atendendo a que a preparação do ano letivo encontra-se em execução, sendo necessário a presença dos docentes na preparação do mesmo, nomeadamente reuniões pedagógicas e marcação de horários.-----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----


O Presidente:

Os Vogais:

